

Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 108/2021

O Vereador “in fine” assinado, consubstanciado nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DOUTOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**, *pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Espírito Santo, no exercício da função de Magistratura e no Ministério Público, principalmente pela sua conspícua conduta moral e probidade no zelo do múnus do seu ofício, tomando decisões que vão ao encontro dos anseios de toda a sociedade e, mormente da Justiça de nosso Estado, em especial por ter sido escolhido desde o dia 07 de outubro de 2021, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo para o biênio 2022/2023.*

Transmita-se o teor desta ao homenageado; ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; ao Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça; ao Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal, e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros edis, a indigitada Moção de Congratulação e Louvor que ora propomos ao homenageado, é em face de sua grande contribuição à Justiça do Estado do Espírito Santo ocupando cargos de altíssima relevância e importância como membro do Ministério Público Estadual e, em seguida, Desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado, dando provas inegáveis de comprometimento e seriedade, evidenciando totais condições de exercer a função de **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – Seção Espírito Santo, para o biênio 2022/2023.**

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação e Louvor nº 108/2021.

É com muita honra que esta Casa de Leis vem por este instrumento legislativo prestar homenagem ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**, nascido em Muniz Freire/ES, Estado do Espírito Santo, filho de Augusto José Calmon Nogueira da Gama e Hercília Josephina Calmon Nogueira da Gama, casado com Cláudia Maria Fonseca Calmon Nogueira da Gama e pai de Paulo Vitor Calmon Nogueira da Gama, João Felipe Calmon Nogueira da Gama e Marina Calmon Nogueira da Gama.

A história profissional do homenageado inicia com o exercício de uma das funções mais nobres neste país, que é a Advocacia. José Paulo Calmon, advogou entre os anos de 1981 a 1983, tomando posse no de Promotor de Justiça do estado do Espírito Santo em 1983, promovido a Procurador de Justiça no ano de 1996.

Exerceu a importante função de Procurador-Geral de Justiça entre os anos de 2004 a 2006, sendo escolhido para exercer o cargo de Desembargador deste Estado três anos depois, em 2009.

Deste momento em diante, já como membro da Magistratura passou a compor a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, foi Supervisor das Varas de Execuções Penais, Membro suplente do Conselho Superior da Magistratura, Desembargador Presidente (interino) da Segunda Câmara Cível, Vice-Corregedor Geral de Justiça em dois biênios (2014/2015 e 2016/2017), Membro nato do Conselho Superior da Magistratura e atualmente é o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no biênio 2020/2021.

Como se vê, os feitos da carreira deste servidor público são invejáveis, em especial por iniciar como advogado, subindo degraus e conhecendo de perto as dificuldades que das funções que exerceu, tornando-o ainda mais assertivo na condução de seu cargo atual, Desembargador estadual junto ao Poder Judiciário.

Podemos verificar nestes mais de 40 anos de dedicação à Justiça Capixaba, ocupando várias funções, todas nobres, que o homenageado detém conhecimento, experiência e capacidade para exercer com louvor e êxito pleno a nova missão de dirigir, como Presidente, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo. Sabemos que terá mais um elevadíssimo desempenho.

Continua...

Continuação da Moção de Congratulação e Louvor nº 108/2021.

Desta maneira orgulhamo-nos de direccionar esta simples, mas representativa homenagem, a esta pessoa de carácter granítico, espírito reto, puro, de índole proba, digna e com larga cultura jurídica, que congratulamos por esses mais de quarenta anos de serviços prestados a toda a sociedade Espírito-santense.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, como forma de reconhecimento por toda a dedicação dispensada ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, em especial ao seu povo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de outubro de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador